



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616. Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA REF. AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2022.

Ata da sessão de abertura com o recebimento dos protocolos e credenciamento dos representantes em atendimento ao Edital de Tomada de Preços Nº 29/2022, objetivando a **REPERFILAMENTO E RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES NA RUA SANTA INÊS E RUA SANTA MARIA NO BAIRRO CONDÁ, conforme exigências e especificações constantes na planilha, memorial, projetos anexos e demais exigências deste edital.**

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (**20/12/2022**), às **09h00min**, reuniu-se a Comissão de Licitações, designada pela portaria **12/2022**, em sessão pública, sob a presidência do Sr. **Matheus Henrique Henz** e membros **Cleiton Luiz Welter, Rony Fernando Kamer Batista da Silva e Kaio Cesar Ramos Maciel** para procederem ao recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02 da **TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2022**, bem como a abertura da sessão com a verificação da documentação de habilitação presente no envelope nº 01 dos seguintes licitantes:

PROTOCOLO Nº 16.763/2022 – AGROINDUSTRIA ALIANÇA LTDA, devidamente inscrita no **CNPJ nº 04.202.995/0001-24**. Não enviou representante.

PROTOCOLO Nº 16.898/2022 – ALLFA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no **CNPJ nº 17.917.012/0001-88**. Não enviou representante.

PROTOCOLO Nº 16.942 – JOÃO P.B. FERREIRA & CIA LTDA - ME, devidamente inscrita no **CNPJ nº 09.320.122/0001-30**. Não enviou representante.

Frisa-se a presença do Observatório Social na pessoa de Rosane dos Santos de Andrade, assim:

Damos prosseguimento com a abertura do envelope nº 01 contendo a documentação de habilitação dos interessados, sendo que foi constatado o seguinte:

Após a avaliação da **HABILITAÇÃO** dos proponentes, resolve ser emitido o seguinte relatório:

A empresa **AGROINDUSTRIA ALIANÇA LTDA** cumpriu com os requisitos de habilitação, ficando **HABILITADA** para as demais fases do presente processo.

A empresa **ALLFA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** cumpriu com os requisitos de habilitação, ficando **HABILITADA** para as demais fases do presente processo.



**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616. Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

A empresa **JOÃO P.B. FERREIRA & CIA LTDA - ME** cumpriu com os requisitos de habilitação, ficando **HABILITADA** para as demais fases do presente processo.

Prosseguimos com a sessão, sendo que os concorrentes não apresentaram o termo de renúncia, sendo contatadas via telefone no transcurso da sessão, para que encaminhassem o termo de renúncia no e-mail: matheus@medianeira.pr.gov.br possibilitando assim a abertura dos envelopes nº 02 cujo teor contém as **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

Recebido o termo de renúncia das proponentes, devidamente **HABILITADAS**, damos prosseguimento a sessão com abertura do Envelope nº 02 – **PROPOSTA DE PREÇOS** que apresentaram os seguintes valores:

A empresa **JOÃO P.B. FERREIRA & CIA LTDA - ME – CNPJ nº 09.320.122/0001-30**, apresentou valor GLOBAL de R\$ 92.903,09 (noventa e dois mil, novecentos e três reais e noventa centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias.

A empresa **ALLFA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 17.917.012/0001-88** apresentou valor GLOBAL de R\$ 95.685,19 (noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias.

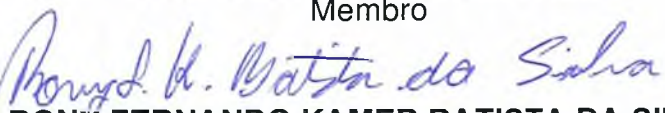
A empresa **AGROINDUSTRIA ALIANCA LTDA – CNPJ nº 04.202.995/0001-24**, apresentou valor GLOBAL de R\$ 103.181,42 (cento e três mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e dois reais), com prazo de execução de 90 (noventa) dias.

Finalizado a presente sessão, encaminha-se para elaboração de Edital de Classificação das Propostas, que deverá ser publicado na data de hoje, sendo aberto o respectivo prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93 quanto a fase de julgamento e classificação das propostas.

Nada mais tendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, de cujos trabalhos, lavrando a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da Comissão de Licitação presentes e proponentes. Encerram-se os trabalhos às dez horas e quinze minutos (10h15min) deste mesmo dia.


MATHEUS HENRIQUE HENZ
Presidente


KAIO CESAR RAMOS MACIEL
Membro


RONY FERNANDO KAMER BATISTA DA SILVA
Membro



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616. Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>


CLEITON LUIZ WELTER
Membro


ROSANE DOS SANTOS DE ANDRADE
REPRESENTANTE OBSERVATÓRIO SOCIAL – MEDIANEIRA